

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstrações Contábeis
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria Executiva, aos Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da
BASF Sociedade de Previdência Complementar
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da BASF Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefício previdencial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido do plano de benefício previdencial e do plano de gestão administrativa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, se houver, do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BASF Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade investia R\$ 119.463 mil, correspondentes a 5,14% do seu patrimônio social em cotas de classes de Fundos de Investimento em Participações (“FIPs Investidos”) que são atualizados pela Entidade com base nos valores de cotas divulgados pelos respectivos administradores dos fundos. Os FIPs Investidos possuem investimentos em companhias de capital fechado avaliadas a valor justo por meio de laudos de avaliação preparados por avaliadores terceiros, cujas datas de exercício social findam entre dezembro de 2024 e abril de 2025, e que tiveram suas últimas demonstrações financeiras examinadas por auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria sem qualificação. No entanto, considerando a defasagem significativa de datas entre as últimas demonstrações contábeis disponíveis dos FIPs Investidos e a data base de 31 de dezembro de 2025, bem como a ausência de análises e estudos que suportem o valor justo desses investimentos em 31 de dezembro de 2025, não nos foi possível obtermos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para conforto sobre o valor justo desses investimentos. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de possíveis ajustes nos valores de cotas desses investimentos e seus reflexos nas demonstrações contábeis da Entidade, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Diretoria Executiva e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria Executiva é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria Executiva pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria Executiva.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria Executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Deborah Sulyak
Deborah Sulyak Martins Ribeiro
Contadora
CRC nº 1 RJ 093358/O-5

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Balço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	2025	2024	Passivo e Patrimônio Social	2025	2024
Disponível (Nota 4)	146	150	Exigível Operacional (Nota 8)	43.693	3.577
Realizável (Nota 5)	2.368.013	2.126.239	Gestão Previdencial	42.015	1.266
Gestão Previdencial	40.671	34	Gestão Administrativa	1.647	2.286
Gestão Administrativa	98	297	Investimentos	31	25
Investimentos (Nota 6)	2.327.244	2.125.908	Exigível Contingencial (Nota 9)	-	4.950
Fundos de Investimento	2.326.688	2.124.602	Investimentos	-	4.950
Operações com Participantes	556	1.306	Patrimônio Social	2.326.044	2.118.672
Imobilizado e Intangível (Nota 7)	1.578	810	Patrimônio de Cobertura do Plano	2.262.600	2.024.469
Imobilizado	8	15	Provisões Matemáticas (Nota 10)	2.319.727	2.083.847
Intangível	1.570	795	Benefícios Concedidos	864.427	818.326
			Benefícios a Conceder	1.455.300	1.306.671
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	(41.150)
			Equilíbrio técnico	(57.127)	(59.378)
			Resultados Realizados	(57.127)	(59.378)
			Déficit Técnico Acumulado	(57.127)	(59.378)
			Fundos (Nota 11)	63.444	94.203
			Fundos Previdenciais	55.188	89.295
			Fundos Administrativos	8.247	4.903
			Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	9	5
Total do Ativo	2.369.737	2.127.199	Total do Passivo e do Patrimônio Social	2.369.737	2.127.199

André Mires Lapa
Diretor Superintendente
CPF: 325.241.808-83

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade
CPF: 278.890.268-97

Júlio Cesar Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP
CPF: 484.111.400-91

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Exerc cios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descri�o	2025	2024	Variac�o %
A - Patrim�nio Social - In�cio do Exerc�cio	<u>2.118.672</u>	<u>2.011.413</u>	5
1 – Adi�es	<u>424.142</u>	<u>257.433</u>	65
Contribui�es Previdenciais	143.249	95.803	50
Portabilidade	1.284	1.176	9
Outras Adi�es Previdenciais	-	745	-100
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Previdencial	265.732	149.013	78
Receitas Administrativas	13.037	10.221	28
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Administrativa	836	470	78
Constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	4	5	(20)
2 – Destina�es	<u>(216.770)</u>	<u>(150.174)</u>	44
Benef�cios	(87.455)	(76.717)	14
Resgate	(52.645)	(26.192)	101
Portabilidade	(18.489)	(8.288)	123
Desonera�o de Contribui�es de Patrocinador(es) (Nota 11)	(23.509)	(29.887)	21
Outras Dedu�es (Notas 11 e 12)	(24.143)	(745)	3.141
Despesas administrativas	(10.529)	(8.345)	26
3 - Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	<u>207.372</u>	<u>107.259</u>	93
Provis�es Matem�ticas	235.880	99.765	136
Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	2.251	27.054	(92)
Fundos Previdenciais	(34.107)	(21.911)	56
Fundos Administrativos	3.344	2.346	43
Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	4	5	(20)
B - Patrim�nio Social - Final do Exerc�cio (A+3)	<u><u>2.326.044</u></u>	<u><u>2.118.672</u></u>	10

Andr  Mires Lapa
Diretor Superintendente
CPF: 325.241.808-83

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Respons vel pela Contabilidade
CPF: 278.890.268-97

J lio C sar Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP
CPF: 484.111.400-91

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Exerc cios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descri�o	2025	2024	Variac�o %
(A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	<u>2.113.764</u>	<u>2.008.856</u>	5
1 - Adi�es	<u>413.593</u>	<u>247.776</u>	67
Contribui�es	146.577	96.842	51
Portabilidade	1.284	1.176	9
Outras Adi�es Previdenciais	-	745	-100
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Previdencial	265.732	149.013	78
2 - Dedu�es	<u>(209.569)</u>	<u>(142.868)</u>	47
Benef�cios	(87.455)	(76.717)	14
Resgates	(52.645)	(26.192)	101
Portabilidade	(18.489)	(8.288)	123
Desonera�o de Contribui�es de Patrocinador(es) (Nota 11)	(23.509)	(29.887)	-21
Outras Dedu�es (Notas 11 e 12)	(24.143)	(745)	3.141
Cobertura / Revers�o de Despesas Administrativas	(3.328)	(1.039)	220
3 - Acr�scimo/Decr�scimo no ativo l�quido	<u>204.024</u>	<u>104.908</u>	94
Provis�es Matem�ticas	235.880	99.765	136
Fundos Previdenciais	(34.107)	(21.911)	56
Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	2.251	27.054	(92)
(B) Ativo l�quido - Final do Exerc�cio (A+3)	<u><u>2.317.788</u></u>	<u><u>2.113.764</u></u>	10
(C) Fundos N�o Previdenciais	<u>3.348</u>	<u>2.351</u>	42
Fundos administrativos	3.344	2.346	43
Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	<u>4</u>	<u>5</u>	(20)

Andr  Mires Lapa
Diretor Superintendente
CPF: 325.241.808-83

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Respons vel pela Contabilidade
CPF: 278.890.268-97

J lio C sar Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP
CPF: 484.111.400-91

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação %</u>
1 - Ativos	<u>2.368.086</u>	<u>2.124.909</u>	11
Disponível	<u>93</u>	<u>93</u>	-
Recebível	<u>48.918</u>	<u>4.937</u>	891
1.1 - Investimento	<u>2.319.075</u>	<u>2.119.879</u>	9
Fundos de Investimento	2.318.519	2.118.573	9
Operações com Participantes	556	1.306	(57)
2 - Obrigações	<u>42.042</u>	<u>6.237</u>	574
Operacional	42.042	1.287	3.167
Contingencial	-	4.950	(100)
3 - Fundos não previdenciais	<u>8.256</u>	<u>4.908</u>	68
Fundos Administrativos	8.247	4.903	68
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	9	5	80
4 - Resultado a Realizar	<u>-</u>	<u>-</u>	-
5 - Ativo Líquido (1-2-3-4)	<u>2.317.788</u>	<u>2.113.764</u>	10
Provisões Matemáticas	2.319.727	2.083.847	11
Déficit Técnico	(57.127)	(59.378)	(4)
Fundos Previdenciais	55.188	89.295	(38)
Apuração do equilíbrio técnico ajustado			
a. Equilíbrio Técnico	(57.127)	(69.184)	(17)
b. (+/-) Ajuste de Precificação	37.149	34.120	9
c. (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	<u>(19.978)</u>	<u>(35.064)</u>	(43)

André Mires Lapa
Diretor Superintendente
CPF: 325.241.808-83

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade
CPF: 278.890.268-97

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP
CPF: 484.111.400-91

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Descrição	2025	2024	Variação %
(A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	<u>4.903</u>	<u>2.557</u>	92
1 - Custeio da Gestão Administrativa	<u>13.873</u>	<u>10.691</u>	30
1.1 - Receitas	<u>13.873</u>	<u>10.691</u>	30
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.328	1.038	221
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.706	9.179	6
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	3	4	(25)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	836	470	78
2 - Despesas Administrativas	<u>(10.529)</u>	<u>(8.345)</u>	26
2.1 - Administração dos Planos Previdenciais	<u>(10.529)</u>	<u>(8.345)</u>	26
Pessoal e Encargos	(4.876)	(4.286)	14
Treinamentos/Congressos e Seminários	(46)	(107)	(57)
Viagens e Estádias	-	-	-
Serviços de Terceiros	(4.513)	(2.969)	52
Despesas Gerais	(152)	(242)	(37)
Depreciações e Amortizações	(38)	(40)	(5)
Tributos	(904)	(701)	29
3 - Constituição/Reversão de contingências	-	-	-
4 - Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5 - Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6 - Suficiência / (Insuficiência) da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	<u>3.344</u>	<u>2.346</u>	43
7 - Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)	<u>3.344</u>	<u>2.346</u>	43
(B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7)	<u><u>8.247</u></u>	<u><u>4.903</u></u>	68

André Mires Lapa
Diretor Superintendente
CPF: 325.241.808-83

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade
CPF: 278.890.268-97

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP
CPF: 484.111.400-91

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	<u>2.359.839</u>	<u>2.120.006</u>	11
1 - Provisões Matemáticas	<u>2.319.727</u>	<u>2.083.847</u>	11
1.1 - Benefícios Concedidos	<u>864.427</u>	<u>818.326</u>	6
Contribuição Definida	<u>294.227</u>	<u>255.217</u>	15
Benefício Definido	<u>570.200</u>	<u>563.109</u>	1
1.2 - Benefício a Conceder	<u>1.455.300</u>	<u>1.306.671</u>	11
Contribuição Definida	<u>1.455.300</u>	<u>1.306.671</u>	11
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	<u>695.571</u>	<u>630.273</u>	10
Saldo de Contas - Parcela Participantes	<u>759.729</u>	<u>676.398</u>	12
1.3 - (-) Provisões Matemáticas a Constituir	<u>-</u>	<u>(41.150)</u>	-100
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	<u>-</u>	<u>(41.150)</u>	-100
(-) Patrocinadores	<u>-</u>	<u>(22.142)</u>	-100
(-) Assistidos	<u>-</u>	<u>(19.008)</u>	-100
2 - Equilíbrio Técnico	<u>(57.127)</u>	<u>(59.378)</u>	(4)
2.1 - Resultados Realizados	<u>(57.127)</u>	<u>(59.378)</u>	(4)
(-) Déficit Técnico Acumulado	<u>(57.127)</u>	<u>(59.378)</u>	(4)
3 - Fundos	<u>55.197</u>	<u>89.300</u>	(38)
3.1 - Fundos Previdenciais	<u>55.188</u>	<u>89.295</u>	(38)
3.2 - Fundos Para Garantia de Operações Com Participantes	<u>9</u>	<u>5</u>	80
4 - Exigível Operacional	<u>42.042</u>	<u>1.287</u>	3.167
4.1 - Gestão Previdencial	<u>42.015</u>	<u>1.266</u>	3.219
4.2 - Investimentos - Gestão Previdencial	<u>27</u>	<u>21</u>	29
5 - Exigível Contingencial	<u>-</u>	<u>4.950</u>	(100)
5.2 - Investimentos - Gestão Previdencial	<u>-</u>	<u>4.950</u>	(100)

André Mires Lapa
Diretor Superintendente
CPF: 325.241.808-83

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade
CPF: 278.890.268-97

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP
CPF: 484.111.400-91

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto Operacional

(a) Constituição

A BASF Sociedade de Previdência Complementar ("BASF PC" ou "Entidade") é uma Entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 19 de dezembro de 1986, em conformidade com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.907, do Ministério da Previdência Social (MPS), de 23 de dezembro de 1986.

Os recursos administrados pela BASF PC são oriundos de contribuições de patrocinadoras e participantes do plano e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguem como pilar as determinações da política de investimentos do plano de benefícios.

(b) Objetivo

O objetivo principal da BASF PC é a administração de planos de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social.

Planos de Benefícios sob gestão da Entidade	Cadastros	Modalidade	Patrocinadoras
Plano de Aposentadoria BASF	CNPB 1986.0008-18 CNPJ 48.306.711/0001-1	Contribuição Variável	<ul style="list-style-type: none">· BASF S.A.· BASF Poliuretanos Ltda.· Associação Desportiva Classista BASF· Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF· Chemetall do Brasil Ltda.· CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda.· BASF Catalisadores Ltda.· BASF Sociedade de Previdência Complementar.· Suvinil Coatings S.A· Fundação Eco+

(c) Participantes

Poderão ser participantes do Plano todos os colaboradores das patrocinadoras que requererem sua inscrição e preencherem os formulários exigidos pela Entidade.

Participantes	2025	2024
Benefícios Concedidos		
Assistidos	561	556
Pensionistas	109	101
	670	657

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Benefícios a Conceder		
Ativos	4.125	4.202
BPD – Benefício Proporcional Diferido	554	565
Autopatrocinados	91	83
Demitidos Aguardando Opção	51	41
Resgates Presumidos	114	99
	4.935	4.990
Total Geral de Participantes	5.605	5.647

Os participantes ativos do Plano de Aposentadoria BASF estão divididos em três Grupos: CIBA, Grupo 1 e Grupo 2.

Grupo CIBA: Os participantes vinculados ao Plano de Aposentadoria PREVI CIBA até 20/10/2010, os quais integram o Plano de Aposentadoria BASF em decorrência da incorporação do Plano de Aposentadoria PREVI CIBA. Esse grupo está classificado nos institutos junto ao plano da BASF Previdência e possui algumas regras características ao Plano CIBA, descritas a partir do capítulo 14 do regulamento. Não há participantes contribuintes neste Grupo.

Grupo 1: são os Participantes que tiverem ingressado no Plano até o dia anterior ao da aprovação pelo órgão público competente (12/02/2017), das alterações efetuadas neste Regulamento, e que optaram pela manutenção das regras vigentes na referida data, conforme dispõe o item 13.14 do Regulamento.

Grupo 2: são os Participantes que tiverem ingressado no Plano até o dia anterior ao da aprovação pelo órgão público competente, das alterações efetuadas no Regulamento, e que optaram pelas novas regras, vigentes a partir da data da citada aprovação (13/02/2017), conforme dispõe o item 13.14 do Regulamento, e os Participantes que ingressarem neste Plano a partir da data de aprovação mencionada.

Os participantes assistidos permanecem no mesmo grupo onde eram classificados enquanto ativos.

(d) Contribuições

A contribuição Básica do participante do Grupo 1, se dá de acordo com o Salário Aplicável igual ou superior a 35 (trinta e cinco) USB, poderá efetuar Contribuições Básicas ao Plano correspondentes a 7% (sete por cento) da parcela de seu Salário Aplicável superior a 15 (quinze) USB.

A Contribuição Normal de Patrocinadora corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da Contribuição Básica efetuada pelo Participante Ativo.

A Contribuição Complementar poderá ser efetuada pela Patrocinadora mensalmente, a seu exclusivo critério, pautando-se em regras uniformes e não discriminatórias, e corresponderá a

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

um valor por ela estabelecido periodicamente de até o máximo de 100% (cem por cento) das Contribuições Básicas efetuadas pelos Participantes Ativos.

A contribuição Básica do participante do Grupo 2, se dá de acordo com sua faixa salarial conforme a seguir:

<u>Salário Aplicável</u>	<u>Porcentagem de contribuição</u>
Até 23 (vinte e três) USBs	0 até 2%
Até 46 (quarenta e seis) USBs	0 até 4%
Até 69 (sessenta e nove) USBs	0 até 6%
Até 92 (Noventa e duas) USBs	0 até 7%
Superior a 92 (Noventa e duas) USBs	0 até 8%

A Contribuição Normal de Patrocinadora corresponderá a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica efetuada pelo Participante Ativo.

(e) Benefícios e Institutos

. Aposentadoria

O Benefício por Aposentadoria Normal é assegurado aos participantes a partir de 55 anos de idade, e que tenham completado três anos de vinculação ao plano.

. Desligamento

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção pelo Resgate de suas próprias contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho com qualquer uma das patrocinadoras.

Aos participantes do Grupo 2 é assegurada a opção pelo Resgate do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

<u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u>	<u>Porcentagem do saldo de conta de patrocinadora</u>
Até 1 ano completo	0%
Entre 1 ano e 1 dia até 2 anos completos	20%
Entre 2 anos e 1 dia até 3 anos completos	40%
Entre 3 anos e 1 dia até 4 anos completos	60%
Entre 4 anos e 1 dia até 5 anos completos	80%
Acima de 5 anos	100%

. Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pelo Benefício Proporcional Diferido.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

. Portabilidade

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pela Portabilidade.

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

<u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u>	<u>Porcentagem do saldo de conta de patrocinadora</u>
Até 3 anos completos	0%
Entre 3 anos e 1 dia até 10 anos completos	20%
Entre 10 anos e 1 dia até 15 anos completos	30%
Entre 15 anos e 1 dia até 20 anos completos	40%
Entre 20 anos e 1 dia até 25 anos completos	50%
Acima de 25 anos	100%

Aos participantes do Grupo 2 é assegurada a opção pelo montante correspondente a 100% do saldo total da conta do participante.

. Autopatrocínio

Aos participantes é assegurada a opção pelo Autopatrocínio, que nesse caso, além de suas contribuições, efetuarão as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora assumindo o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no plano, observada a taxa e a forma de custeio estabelecidas em cada exercício, conforme previsto no regulamento vigente.

(f) Características do Plano de Aposentadoria

O plano de aposentadoria está classificado na modalidade de Contribuição Variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características da modalidade de Contribuição Definida, os quais são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos, e na aposentadoria apresentam as características da modalidade do plano de Benefício Definido.

Para os participantes do Grupo 1, o benefício de Aposentadoria Normal corresponderá a uma parcela na forma de renda vitalícia, gerada pelo saldo de conta de patrocinadora, e uma parcela na forma de renda financeira, gerada pelo saldo de conta de participante.

Para os benefícios de Incapacidade e Pensão por Morte serão acrescidos ao saldo de conta de participante o saldo de conta projetada, correspondente a 150% da última contribuição básica do participante, vezes o número de meses entre a data de sua morte ou incapacidade e a data em que completar 55 anos de idade.

Para os participantes do Grupo 2, os benefícios de Aposentadoria Normal, Incapacidade e Pensão por Morte são pagos na forma de renda financeira calculada com base no saldo de conta total (patrocinadora + participante).

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023 e alterações posteriores, NBC ITG nº 2001, de 15/12/2022, Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 e alterações posteriores e Resolução CNPC nº 44, de 06/08/2021. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa, e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5). A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em Previdencial e Administrativa, e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Nova Norma ou Requerimento emitido e ainda não vigente

Em 18/11/2025, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC publicou a Portaria PREVIC nº 1.071, que altera os Anexos I, II e III da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023. Essa Portaria promove inclusões, alterações e a inibição da utilização de determinadas rubricas na estrutura contábil padrão aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Além disso, estabelece o tratamento contábil a ser aplicado às contas descontinuadas e orientações para reclassificações de saldos existentes.

Em 16/12/2025, foi publicada a Resolução PREVIC nº 26, que dispõe sobre alterações e atualizações na regulamentação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) alterando também a Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

Citamos algumas das alterações previstas no normativo, sendo elas: alteração da data de adaptação dos regulamentos do planos de benefícios estabelecidos na Resolução CNPC nº 50/2022 para 31/12/2026, definição dos itens que devem ser disponibilizados no sitio eletrônico da entidade relativamente ao PGA, ajustes nas reavaliações de imóveis, possibilidade de aquisição de imóveis de uso próprio com recursos do PGA, padronização das notas explicativas às Demonstrações contábeis, clareza e ajustes nas definições e regras de investimentos atendendo as normas vigentes, inclusões de documentos a serem enviados à Previc no fechamento do exercício, adequações e definições de novos procedimentos a serem adotados para as entidades classificadas nos segmentos S1 e S2, entre outras alterações.

As alterações introduzidas pela Portaria PREVIC nº 1.071/2025 e Resolução PREVIC 26/2025, passam a produzir efeitos a partir de 01/01/2026, não impactando diretamente nos saldos e registros contábeis reconhecidos nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2025.

A Entidade tomou as medidas necessárias para adequar seus sistemas, controles e procedimentos contábeis, garantindo a correta adoção da nova estrutura contábil a partir do exercício de 2026, em conformidade com a regulamentação vigente.

A emissão dessas Demonstrações Contábeis da Entidade foi autorizada pela Administração, em 27 de março de 2026.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Descrição das Principais Políticas Contábeis

A escrituração contábil das operações obedece às políticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades fechadas de previdência complementar, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC.

Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo princípio contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa por ocasião do recebimento e as contribuições das patrocinadoras são registradas pelo regime de competência, ambos conforme prazos previstos no regulamento do plano de benefícios.

As contribuições dos participantes e patrocinadoras são registradas pelo regime de competência.

Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

A Provisão Matemática é composta pelos saldos das contas dos participantes ativos, pelo saldo de conta de participantes assistidos que optaram pelo recebimento de benefícios na forma de percentual sobre o saldo ou renda financeira e pela reserva matemática de benefícios concedidos atuarialmente, calculada pelos atuários, para os assistidos que optaram pela renda mensal vitalícia.

(a) Apuração do Resultado

Os componentes das demonstrações de resultados são registrados pelo regime de competência (exceto o recebimento de contribuições de participantes autopatrocinados).

(b) Realizável

(i) Gestão Previdencial

Refere-se principalmente a valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais.

(ii) Gestão Administrativa

Refere-se principalmente a valores a receber do plano de benefícios.

(iii) Investimentos

Em 2025, os segmentos investidos compreendem fundos de investimento de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados Estruturados, Investimentos no Exterior, Participações, Imobiliários e Operações com Participantes.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 e pela Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, os títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelos seguintes critérios de classificação:

. Títulos Mantidos até o Vencimento

Ativos financeiros designados no momento da aquisição com esta classificação não são passíveis de negociação, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço em contrapartida ao resultado.

A Entidade possui em sua carteira fundos exclusivos com títulos marcados na categoria de "Mantidos Até o Vencimento", comprados com base no estudo de ALM (Asset Liability Management) da parcela de Renda Vitalícia, realizado em março de 2022 aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Em atendimento aos termos do Art 30 da Resolução nº 43, de 06/08/2021 e suas alterações, a BASF PC atesta a intenção e a capacidade financeira para manter os ativos supramencionados no plano de benefícios até o seu respectivo vencimento, tendo em vista sua capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do plano por ela administrado, os direitos dos participantes do referido plano, as obrigações da BASF PC e o perfil do compromisso atuarial do plano de benefícios, estando ciente que antes do vencimento do ativo somente poderá ocorrer à reclassificação do título para a categoria "títulos para negociação" por ocasião da elaboração dos balanços anuais da Entidade e se for verificado fato superveniente à sua classificação. Além disso, está ciente de que a alienação dos referidos ativos, deve atender ao que estipula a referida Resolução CNPC nº 43 de 06/08/2021.

Portanto, a BASF PC entende que os níveis de ativos marcados a mercado atendem as necessidades de liquidez dos planos de benefícios.

. Títulos para Negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas reconhecidos na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL).

Sob o título de "Investimentos", no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos do Plano, que são em cotas de fundos de investimentos.

... **Fundos de Investimentos** em Renda Fixa, Ações, Participações – FIP, Multimercados Estruturados, Imobiliários e no Exterior.

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/custodiante. A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada no resultado da Entidade mensalmente. O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As carteiras desses fundos são constituídas por ativos que obrigatoriamente atendem o previsto na Resolução do CMN nº 4.994 de 24/03/2022.

Os administradores dos fundos da BASF PC são Banco Bradesco, BB Asset Management, BEM DTVM, Santander DTVM, BTG Pactual Serviços Financeiros, Banco Genial, BNY Mellon Serviços Financeiros, BRL Trust Investimentos, Intrag DTVM, Lions Trust, SulAmérica Investimentos e XP Investimentos.

Os fundos abertos são custodiados no Banco Bradesco, Banco BTG Pactual, Banco do Brasil, Banco Genial, BRL Trust Investimentos, Lions Trust, BNY Mellon Banco, Itaú Unibanco e Santander Caceis. Sendo todos os fundos registrados em seus órgãos reguladores.

Os fundos exclusivos da BASF PC e as posições investidas em fundos abertos são mantidas em custódia centralizada pelo Banco Bradesco.

Operações com Participantes

Representam os empréstimos concedidos aos participantes do Plano, registrados pelo valor nominal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, conforme a Política de Empréstimos. Os rendimentos são creditados na conta de receitas, no fluxo dos investimentos.

Para os empréstimos que apresentem atraso igual ou superior a noventa dias, no pagamento de parcela de principal ou de encargos, as receitas somente podem ser apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendos, adotando-se os seguintes percentuais da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5% para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

(c) Imobilizado e Intangível

Os controles e registros do imobilizado e intangível estão em consonância com o Art. 14 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, quanto ao controle individualizado dos bens pertencentes ao imobilizado, e de acordo com o Art. 206 da Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023, referente a contabilização dos registros de depreciação e amortização.

Imobilizado

Os itens de móveis e utensílio que compõem o imobilizado, são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, à taxa de 10% ao ano.

Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição ou pelos pagamentos efetuados para o desenvolvimento e implantação dos Sistemas que compõem o parque tecnológico para atendimento das demandas da Entidade, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

linear, utilizando a taxa de 20% ao ano, com base na estimativa da vida útil e econômica.

(d) Exigível Operacional

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(e) Exigível Contingencial

São decorrentes de processos judiciais, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Esses processos, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

(f) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e contingências, pelas probabilidades de êxitos e valores econômicos são informados por advogados internos e externos.

(g) Patrimônio de Cobertura do Plano

Provisões Matemáticas

O montante das Provisões Matemáticas é determinado por atuário externo por meio de avaliação atuarial efetuada anualmente, na data do balanço. O método atuarial é o de capitalização financeira para os benefícios de aposentadoria programada e o de repartição de capitais de cobertura para avaliação das projeções dos saldos de conta nos casos de invalidez permanente e pensão por morte.

(h) Fundos

(i) Fundos Previdenciais

O fundo está representado pela reversão de saldo de sobras de contribuições efetuadas pelas patrocinadoras em nome dos participantes que se desligaram do plano antes de serem elegíveis a um benefício de aposentadoria, por exigência regulamentar e pela constituição do fundo para oscilação dos custos dos benefícios de riscos, referente à cobertura de flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício.

(ii) Fundos Administrativos

O fundo administrativo é constituído ou revertido mensalmente, após a apuração da diferença entre as receitas e despesas da gestão administrativa.

(i) Imposto de Renda, PIS e COFINS

(i) Imposto de Renda

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, quando o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do plano, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o artigo 5º da referida Lei, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das Provisões Matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos planos de benefícios de Entidade de previdência complementar.

(ii) PIS/COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas da gestão administrativa, e o resultado dos investimentos auferidos na gestão administrativa. Com a divulgação da Lei Complementar nº 214/2025 a partir de janeiro de 2027, as Entidades de Previdência Complementar não serão mais obrigados a esse recolhimento.

(j) Consolidação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da Legislação Societária Brasileira e em atendimento ao Art. 208, inciso XIII da Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023.

Os quadros a seguir apresentam as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Participação no Plano de Gestão Administrativa (Plano de Benefícios)		
Participação no PGA – Parcela CD	6.291	3.674
Participação no PGA – Parcela BD	<u>1.956</u>	<u>1.229</u>
Total Participação no PGA – Plano de Benefícios	8.247	4.903
Participação no Plano de Gestão Administrativa (Operações Comuns)		
Participação no PGA – Parcela CD	(6.291)	(3.674)
Participação no PGA – Parcela BD	<u>(1.956)</u>	<u>(1.229)</u>
Total Participação no PGA – Plano de Benefícios	(8.247)	(4.903)

4 Disponibilidades

Registra as disponibilidades existentes em Instituições Financeiras, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Conta Corrente	<u>76</u>	<u>90</u>
Santander – Parcela BD	20	21
Santander – Parcela CD	22	26
Santander – PGA	24	25
Bradesco – PGA	10	18

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conta Custódia	70	60
Bradesco – Parcela BD	24	29
Bradesco – Parcela CD	26	17
Bradesco – PGA	20	14
Total das Disponibilidades	146	150

5 Realizáveis

(a) Gestão Previdencial

Registra os valores a receber relativos as operações de equacionamento do déficit dos exercícios de 2024 e 2025, além dos valores da Gestão Administrativa relativos à Gestão Previdencial.

Gestão Previdencial	2025	2024
Transferência Entre Perfis – Encerramento PED (*)	40.634	-
À Receber da Gestão Administrativa (**)	37	34
Total do Realizável da Gestão Previdencial	40.671	34

(*) Referente ao montante acumulado no fundo “Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” da Parcela CD e transferidos para a Parcela BD, conforme aprovação do Conselho Deliberativo, para liquidação do saldo do Plano de Equacionamento de Déficit em 31/12/2025, relativo aos Déficits apurados acima do limite legal determinado pela PREVIC nos encerramentos de 2023 e 2024 relativos as provisões matemáticas dos Benefícios Concedidos em forma de Renda Vitalícia.

(**) Principalmente por contribuições ao Plano de colaboradores da Entidade e tarifas bancárias.

(b) Gestão Administrativa

Registra os valores a receber da Gestão Previdencial relativos à Gestão Administrativa.

Gestão Administrativa	2025	2024
À Receber da Gestão Previdencial (*)	98	297
Total do Realizável da Gestão Administrativa	98	297

(*) Principalmente por custeio das despesas administrativas da Entidade.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Investimentos

Os investimentos são administrados por instituições financeiras (Nota 3 b.iii), baseados em diretrizes determinadas em Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo da BASF PC.

Em 31 de dezembro, a composição da carteira é a seguinte:

(a) Composição por montante, natureza da Entidade emissora dos papéis e faixa de vencimento - consolidado

Investimentos	Natureza	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
		Sem vencimento	Sem vencimento	Até 360 dias	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Fundos de Investimento	Pub/Priv	835.694	765.857	77.174	57.858	1.413.820	1.300.887	2.326.688	2.124.602
Marcados a Mercado	Pub/Priv	835.694	765.857	77.174	57.858	321.082	327.664	1.233.950	1.151.379
Parcela BD (*)	Pub/Priv	62.369	83.749	6.289	13.764	30.453	31.211	99.111	128.724
Parcela CD (*)	Pub/Priv	765.156	676.079	70.885	44.094	290.629	296.453	1.126.670	1.016.626
Parcela PGA (**)	Pub/Priv	8.169	6.029	-	-	-	-	8.169	6.029
Mantidos até o Vencimento	Público	-	-	-	-	1.092.738	973.223	1.092.738	973.223
Parcela BD (*)	Público	-	-	-	-	373.555	335.320	373.555	335.320
Parcela CD (*)	Público	-	-	-	-	719.183	637.903	719.183	637.903
Operações com Participantes	Privada	-	-	293	851	263	455	556	1.306
Parcela BD (*)	Privada	-	-	92	258	67	70	159	328
Parcela CD (*)	Privada	-	-	201	593	196	385	397	978
Total dos Investimentos		835.694	765.857	77.467	58.709	1.414.083	1.301.342	2.327.244	2.125.908

(*) Ativos referente às parcelas do Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) do Plano de Benefício.

(**) Ativos referente à parcela do Plano de Gestão Administrativa.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Comparação entre o Valor de Custo Atualizado e o Valor de Mercado

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
	Valor de custo atualizado	Valor de custo atualizado	Valor dos títulos atualizados a mercado	Valor dos títulos atualizados a mercado
Investimentos				
Fundos de Investimentos				
Renda Fixa	1.914.520	1.678.790	1.838.784	1.585.191
Títulos Mantidos até o Vencimento	1.092.738	973.223	1.017.002	879.624
Títulos Marcados a Mercado	821.782	705.567	821.782	705.567
Ações	79.002	133.627	79.002	133.627
Participações	119.463	94.302	119.463	94.302
Multimercado	90.917	111.082	90.917	111.082
Imobiliários	19.482	17.179	19.482	17.179
Fundos de Investimentos no Exterior	103.304	89.622	103.304	89.622
Total Fundos de Investimentos	<u>2.326.688</u>	<u>2.124.602</u>	<u>2.250.952</u>	<u>2.031.003</u>
Total dos investimentos	<u>2.326.688</u>	<u>2.124.602</u>	<u>2.250.952</u>	<u>2.031.003</u>

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Composição dos Fundos de Investimento

Investimentos Plano de Benefícios	Valor Parcela CD 2025	Valor Parcela BD 2025	Valor Consolidado 2025	Valor Consolidado 2024
Títulos para negociação Marcados a Mercado	Valor	Valor	Valor	Valor
Fundos de Investimentos				
Renda Fixa				
ORKESTRA FIM (**)	117.244	-	117.244	102.420
BPC POLIURETANO FIM (**)	102.682	-	102.682	104.869
BPC ALM CD FI RF (*) (**) (***)	145.051	-	145.051	136.474
BPC ALM BD FI RF (*) (**) (***)	-	36.680	36.680	44.931
BPC ACRÍLICO CD FI RF (*) (**) (***)	89	-	89	25
BPC ACRÍLICO BD FI RF (*) (**) (***)	-	62	62	45
BRAD INST FIRF CP	11.779	-	11.779	10.201
PORTO IPE	11.764	-	11.764	10.236
SULAMERICA ESG	11.761	-	11.761	10.222
SANT SOB	227.102	16.759	243.861	156.162
BRAD RF DI FED EXTRA	115.921	16.719	132.640	123.953
Total – Renda Fixa	743.393	70.220	813.613	699.538
Ações				
AZ QUEST SMALL & MID	-	-	-	6.611
ABSOLUTE ENDURANCE	-	-	-	9.945
BRASIL CAP 30 FICFIA	-	-	-	8.394
SUL AMERICA SELECTION	-	-	-	11.791
BPC CHRONOS (**)	79.002	-	79.002	-
NAVI INSTITUCIONAL	-	-	-	20.675
CLARITAS VALOR FEEDER	-	-	-	28.736
NAVI INST MÉTODO	-	-	-	10.684
AZ QUEST SM MID INST	-	-	-	10.264
BLACKROCK INST IBOV	-	-	-	26.527
Total – Ações	79.002	-	79.002	133.627
Participações				
SPECTRA IV INST FIP	3.789	1.424	5.213	5.725
SPECTRA VI INST FIP	8.708	-	8.708	5.027
LACAN FLORESTAL II	12.993	4.883	17.876	17.355
LACAN III	12.958	4.870	17.828	9.084
BTG PAC.EC.REAL FUND	8.248	3.100	11.348	10.269
BTG ECO REALII FIP A	1.462	550	2.012	1.618
COPA FLOREST III FIP	124	47	171	167
COPA V FEEDER IN FIP	11.815	4.441	16.256	13.010
SIGNAL C FOF II FIPM	4.358	1.638	5.996	5.546
LACAN FL III F FIP 3	2.160	812	2.972	10.114
LACAN FLORES IV FIPM	17.207	4.588	21.795	8.510
SIGNAL CAP III FIP M	6.750	2.538	9.288	7.877
Total – Participações	90.572	28.891	119.463	94.302
Multimercado				
BPC MULTIG.FIM (**)	90.917	-	90.917	111.082
Total – Multimercado	90.917	-	90.917	111.082
Imobiliários				
XP MALLS FII	6.345	-	6.345	5.735
NAVI REAL ESTATE	3.246	-	3.246	2.588
CAPITANIA REIT	9.891	-	9.891	8.856
Total – Imobiliários	19.482	-	19.482	17.179
Fundos de Investimentos no Exterior				
NORDEA ALPHA 15	16.703	-	16.703	14.832
JP GLOBAL INCOME	27.738	-	27.738	23.073
PIMCO INCOME FIM	41.272	-	41.272	34.369
BB GLOBAL SELECT QUE	17.591	-	17.591	17.348
Total – Fundo de Investimentos no Exterior	103.304	-	103.304	89.622

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Total fundos de investimentos Marcados a Mercado	1.126.670	99.111	1.225.781	1.145.350
Investimentos Consolidados	Valor	Valor	Valor	Valor
PB - Plano de Benefício	Parcela PB	Parcela PGA	Consolidado	Consolidado
PGA – Plano de Gestão Administrativa	2025	2025	2025	2024
Títulos para negociação	Valor	Valor	Valor	Valor
Marcados a Mercado	Valor	Valor	Valor	Valor
Fundos de Investimentos				
Renda Fixa				
ORKESTRA FIM (**)	117.244	-	117.244	102.420
BPC POLIURETANO FIM (**)	102.682	-	102.682	104.869
BPC ALM CD FI RF (*) (**)	145.051	-	145.051	136.474
BPC ALM BD FI RF (*) (**)	36.680	-	36.680	44.931
BPC ACRÍLICO CD FI RF (*) (**)	89	-	89	25
BPC ACRÍLICO BD FI RF (*) (**)	62	-	62	45
BRAD INST FIRF CP	11.779	-	11.779	10.201
PORTO IPE	11.764	-	11.764	10.236
SULAMERICA ESG	11.761	-	11.761	10.222
SANT SOB	243.861	3.466	247.327	158.208
BRAD RF DI FED EXTRA	132.640	4.703	137.343	127.936
Total – Renda Fixa	813.613	8.169	821.782	705.567
Ações				
AZ QUEST SMALL & MID	-	-	-	6.611
ABSOLUTE ENDURANCE	-	-	-	9.945
BRASIL CAP 30 FICFIA	-	-	-	8.394
SUL AMERICA SELECTION	-	-	-	11.791
BPC CHRONOS (**)	79.002	-	79.002	-
NAVI INSTITUCIONAL	-	-	-	20.675
CLARITAS VALOR FEEDER	-	-	-	28.736
NAVI INST MÉTODO	-	-	-	10.684
AZ QUEST SM MID INST	-	-	-	10.264
BLACKROCK INST IBOV	-	-	-	26.527
Total – Ações	79.002	-	79.002	133.627
Participações				
SPECTRA IV INST FIP	5.213	-	5.213	5.725
SPECTRA VI INST FIP	8.708	-	8.708	5.027
LACAN FLORESTAL II	17.876	-	17.876	17.355
LACAN III	17.828	-	17.828	9.084
BTG PAC.EC.REAL FUND	11.348	-	11.348	10.269
BTG ECO REALII FIP A	2.012	-	2.012	1.618
COPA FLOREST III FIP	171	-	171	167
COPA V FEEDER IN FIP	16.256	-	16.256	13.010
SIGNAL C FOF II FIPM	5.996	-	5.996	5.546
LACAN FL III F FIP 3	2.972	-	2.972	10.114
LACAN FLORES IV FIPM	21.795	-	21.795	8.510
SIGNAL CAP III FIP M	9.288	-	9.288	7.877
Total – Participações	119.463	-	119.463	94.302
Multimercado				
BPC MULTIG.FIM (**)	90.917	-	90.917	111.082
Total – Multimercado	90.917	-	90.917	111.082
Imobiliários				
XP MALLS FII	6.345	-	6.345	5.735
NAVI REAL ESTATE	3.246	-	3.246	2.588
CAPITANIA REIT	9.891	-	9.891	8.856
Total – Imobiliários	19.482	-	19.482	17.179

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fundos de Investimentos no Exterior				
NORDEA ALPHA 15	16.703	-	16.703	14.832
JP GLOBAL INCOME	27.738	-	27.738	23.073
PIMCO INCOME FIM	41.272	-	41.272	34.369
BB GLOBAL SELECT QUE	17.591	-	17.591	17.348
Total – Fundo de Investimentos no Exterior	103.304	-	103.304	89.622
Total fundos de investimentos Marcados a Mercado	<u>1.225.781</u>	<u>8.169</u>	<u>1.233.950</u>	<u>1.151.379</u>
Investimentos Plano de Benefícios	Valor Parcela CD 2025	Valor Parcela BD 2025	Valor Consolidado 2025	Valor Consolidado 2024
Títulos Mantidos até o Vencimento	Valor	Valor	Valor	Valor
Fundos de Investimentos				
Renda Fixa				
BPC ALM CD FI RF (*) (**)	507.239	-	507.239	435.065
BPC ALM BD FI RF (*) (**)	-	309.265	309.265	273.810
BPC ACRÍLICO CD FI RF (*) (**)	211.944	-	211.944	202.838
BPC ACRÍLICO BD FI RF (*) (**)	-	64.290	64.290	61.510
Total – Renda Fixa	719.183	373.555	1.092.738	973.223
Total fundos de investimentos Mantidos até o Vencimento	<u>719.183</u>	<u>373.555</u>	<u>1.092.738</u>	<u>973.223</u>

(*) Fundos com parcela de títulos marcados a mercado e parcela mantida até o vencimento

(**) Fundos de Investimentos exclusivos

d) Composição dos Fundos de Investimento Exclusivos

Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2025 Marcados a Mercado	Total 2024 Marcados a Mercado
Fundos Parcela BD					
BPC ALM BD FI RF					
Operações Compromissadas	-	157	-	157	42
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	6.073	30.453	36.526	44.890
Contas a pagar e a receber	(13)	-	-	(13)	(11)
Disponibilidades	10	-	-	10	10
Total - Fundo BPC ALM BD FI RF	<u>(3)</u>	<u>6.230</u>	<u>30.453</u>	<u>36.680</u>	<u>44.931</u>
BPC ACRÍLICO BD FI RF					
Operações Compromissadas	-	59	-	59	42
Contas a pagar e a receber	(6)	-	-	(6)	(6)
Disponibilidades	9	-	-	9	9
Total - Fundo BPC ACRÍLICO BD FI RF	<u>3</u>	<u>59</u>	<u>-</u>	<u>62</u>	<u>45</u>
Total dos Fundos de Investimentos Parcela BD				<u>36.742</u>	<u>44.976</u>
Fundos Parcela CD					
ORKESTRA FIM					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	79.488	79.488	67.310
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	5.997	5.997	-
Operações Compromissadas	-	5.529	-	5.529	9.561
Derivativos	-	82	-	82	-
Especial	-	-	-	-	1.087
Debêntures	-	206	9.970	10.176	10.544
Letras Financeiras	-	5.314	10.652	15.966	13.926
Ações	4	-	-	4	5
Bônus de Subscrição	-	-	1	1	2
Contas a pagar e a receber	(8)	-	-	(8)	(24)
Disponibilidades	9	-	-	9	9
Total - Fundo ORKESTRA FIM	<u>5</u>	<u>11.131</u>	<u>106.108</u>	<u>117.244</u>	<u>102.420</u>

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2025 Marcados a Mercado	Total 2024 Marcados a Mercado
BPC POLIURETANO FIM					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	36.170	-	36.170	46.339
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	717	7.709	8.426	684
Operações Compromissadas	-	19.172	-	19.172	14.711
Debêntures	-	643	21.959	22.602	24.982
Letras Financeiras	-	2.577	10.011	12.588	14.464
Contas a Pagar e a Receber	(16)	-	-	(16)	6
Ações	1	-	-	1	2
Bônus de Subscrição	-	-	2	2	3
Derivativos	-	3	-	3	-
FIDIC	3.724	-	-	3.724	3.668
Disponibilidades	10	-	-	10	10
Total - Fundo BPC POLIURETANO FIM	3.719	59.282	39.681	102.682	104.869
BPC ALM CD FI RF					
Operações Compromissadas	-	221	-	221	24
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	144.840	144.840	136.457
Contas a pagar e a receber	(20)	-	-	(20)	(17)
Disponibilidades	10	-	-	10	10
Total - Fundo BPC CD ALM FI RF	(10)	221	144.840	145.051	136.474
BPC ACRÍLICO CD FI RF					
Operações Compromissadas	-	93	-	93	29
Contas a pagar e a receber	(13)	-	-	(13)	(13)
Disponibilidades	9	-	-	9	9
Total - Fundo BPC ACRÍLICO CD FI RF	(4)	93	-	89	25
BPC CHRONOS					
Operações Compromissadas	-	159	-	159	-
Contas a pagar e a receber	(35)	-	-	(35)	-
Cotas de Fundos	78.869	-	-	78.869	-
Disponibilidades	9	-	-	9	-
Total - BPC MULTIG. FIM	78.843	159	-	79.002	-
BPC MULTIG. FIM					
Operações Compromissadas	-	-	-	-	424
Contas a pagar e a receber	(19)	-	-	(19)	(35)
Cotas de Fundos	89.901	-	-	89.901	74.178
Fundo de Zeragem	1.030	-	-	1.030	36.510
Disponibilidades	5	-	-	5	5
Total - BPC MULTIG. FIM	90.917	-	-	90.917	111.082
Total dos Fundos de Investimentos Parcela CD				534.985	454.870
Total dos Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado				571.727	499.846
Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Mantidos até o Vencimento					
Mantidos até o Vencimento	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2025 Mantidos até o Vencimento	Total 2024 Mantidos até o Vencimento
Fundos Parcela BD					
BPC ALM BD FI RF					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	309.265	309.265	273.810
Total - Fundo BPC ALM BD FI RF	-	-	309.265	309.265	273.810
BPC ACRÍLICO BD FI RF					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	64.290	64.290	61.510
Total - Fundo BPC ACRÍLICO BD FI RF	-	-	64.290	64.290	61.510
Total dos Fundos de Investimentos Parcela BD				373.555	335.320

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Mantidos até o Vencimento Fundos Parcela CD	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2025 Mantidos até o Vencimento	Total 2024 Mantidos até o Vencimento
BPC ALM CD FI RF					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	507.239	507.239	435.065
Total - Fundo BPC ALM CD FI RF	-	-	507.239	507.239	435.065
BPC ACRÍLICO CD FI RF					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	211.944	211.944	202.838
Total - Fundo BPC ACRÍLICO CD FI RF	-	-	211.944	211.944	202.838
Total dos Fundos de Investimentos Parcela CD				719.183	637.903
Total do Fundos de Investimentos exclusivos Mantidos até o Vencimento				1.092.738	973.223

7 Imobilizado e Intangível

A Registra os recursos investidos em bens móveis e intangível.

Imobilizado e Intangível	2025	2024
Imobilizado	8	15
Intangível (*)	1.570	795
Total do Imobilizado e Intangível	1.578	810

(*) Recursos investidos para modernização dos sistemas de informações utilizados na Entidade.

8 Exigíveis Operacionais

(a) Gestão Previdencial

Registra os valores a pagar relativos à gestão previdencial.

Gestão Previdencial	2025	2024
Benefícios a Pagar	11	35
IRRF s/ Benefícios	1.346	1.005
Valores a Repassar ao PGA	24	226
Trasferência Entre Perfis – Liquidação PED (*)	40.634	-
Total do Exigível da Gestão Previdencial	42.015	1.266

(*) Referente ao montante acumulado no fundo “Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” da Parcela CD e transferidos para a Parcela BD, conforme aprovação do Conselho Deliberativo, para liquidação do saldo do Plano de Equacionamento de Déficit em 31/12/2025, relativo aos Déficits apurados acima do limite legal determinado pela PREVIC nos encerramentos de 2023 e 2024 relativos as provisões matemáticas dos Benefícios Concedidos em forma de Renda Vitalícia.

(b) Gestão Administrativa

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

Gestão Administrativa	2025	2024
Pessoal e Encargos	1.078	1.057
Serviços de Terceiros	385	1.004
Retenções a Recolher	101	138
Tributos	43	48
Outras Exigibilidades	40	39
Total do Exigível da Gestão Administrativa	1.647	2.286

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Gestão dos Investimentos

Registra os valores a pagar relativos à gestão dos investimentos.

Gestão dos Investimentos	2025	2024
Taxa Administração Custodiante	31	25
Total do Exigível da Gestão dos Investimentos	31	25

9 Provisões e Contingências

A Entidade não recolheu os valores relativos à contribuição social sobre o lucro líquido referentes ao período de 1998 a 2001, por entender que não há base de cálculo nem base legal para determinar a sua cobrança. A partir do exercício de 2002, por meio do artigo 5º da Medida Provisória nº 16, de 27 de dezembro de 2001, as entidades fechadas de previdência complementar passaram a ser isentas dessa contribuição.

Em 14 de dezembro de 2001, a ABRAPP, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar impetrou Mandado de Segurança Coletivo com vista a declaração de inexigibilidade da CSLL relativos aos fatos geradores anteriores a 1º de janeiro de 2002, com pedido de Liminar em favor de suas filiadas e em 7 de janeiro de 2002 foi concedida a liminar pelo MM Juiz Federal, Dr. Djalma Moreira Gomes, sendo que em dezembro de 2024 o processo, ainda, encontrava-se em andamento.

Em 01/2025, conforme opinião expressa em Nota Técnica do escritório SACHA CALMON – MISABEL DERZI, CONSULTORES E ADVOGADOS, que representa este Mandado de Segurança pela ABRAPP, os valores discutidos no âmbito do Mandado de Segurança não podem ser exigidos, seja em razão (I) das normas isentivas vigentes, que no caso da CSLL, persiste desde janeiro/2022 por meio da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002 e, (II) do prazo decadencial para lançamento dos tributos.

A opinião acima foi ratificada pela área de TAX da BASF S.A. e pela Diretoria Executiva da Entidade, com a decisão de reversão do montante provisionado em 01/2025, encerrando-se o contencioso de investimentos da BASF Sociedade de Previdência Complementar, e o montante de R\$ 4.950 registrado foi revertido em sua totalidade, encerrando assim a provisão de contingência.

10 Patrimônio de Cobertura do Plano

Provisões Matemáticas

A movimentação das provisões Matemáticas no exercício foi à seguinte:

Descrição	2024	Constituição/ reversão no exercício	2025
Patrimônio de Cobertura do plano *	<u>2.024.469</u>	<u>238.131</u>	<u>2.262.600</u>
Provisões Matemáticas	<u>2.083.847</u>	<u>235.880</u>	<u>2.319.727</u>
Benefícios Concedidos	818.326	46.101	864.427
Benefícios a Conceder	1.306.671	148.629	1.455.300
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(41.150)	41.150	-
Equilíbrio Técnico	<u>(59.378)</u>	<u>2.251</u>	<u>(57.127)</u>
Déficit Técnico Acumulado	(59.378)	2.251	(57.127)

* A Consultoria Willis Towers Watson é responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria BASF.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foram adotados os seguintes métodos para determinação das Provisões Matemáticas e custeio dos planos de benefícios do plano para os exercícios de 2025 e 2024:

Hipóteses e Métodos Atuariais	2025	2024
Taxa Real Anual de Juros	4,75%	4,75%
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Benefício Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 *	AT-2000 *
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 83	RRB - 83
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca

* AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo.

Os benefícios mensais de prestação continuada, concedidos na forma de renda mensal vitalícia, foram reajustados em 2025 pela variação do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme regulamento vigente.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade Total	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	-

11 Fundos

A movimentação dos fundos no exercício foi a seguinte:

	Fundos			Total
	Gestão previdencial	Gestão administrativa	Gestão investimentos	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	89.295	4.903	5	94.203
Constituição do exercício	13.309	3.344	4	16.657
Utilização do exercício	(47.416)	-	-	(47.416)
Desoneração(*)	(23.509)	-	-	(23.509)
Contribuições Cobertura Provisão Matemática a Constituir (**)	(3.554)	-	-	(3.554)
Cobertura Op. Contratadas (**)	(19.955)	-	-	(19.955)
Cobertura Op. Contratadas (**)	(23.907)	-	-	(23.907)
Subtotal - constituição e utilização do exercício – líquido	(34.107)	3.344	4	(30.759)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	55.188	8.247	9	63.444

(*) Desoneração: Recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar utilizado para financiar contribuições da patrocinadora e despesas administrativas.

(**) Durante o exercício, conforme aprovação do Conselho Deliberativo, as contribuições para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir e de Operações Contratadas, foram revertidas do fundo "Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar".

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Fundos Previdenciais

Os fundos previdenciais são constituídos de acordo com o plano de custeio atuarial para dar maior estabilidade às taxas de contribuição ao longo do tempo.

Esse fundo é constituído com a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no plano, podendo ser utilizado, pelas Patrocinadoras, para compensação de contribuições futuras de Patrocinadoras, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

No caso da BASF PC, a subconta "Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar", no montante de R\$ 41.405 (R\$ 77.095 em 2024), foi constituída pela parcela do saldo da Conta Total do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições.

Conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, no fechamento de 2025, o montante de R\$ 40.634 acumulado neste fundo foi utilizado para liquidar os déficits vinculados aos planos de equacionamento em vigor e Operações Contratadas, nos valores de R\$ 18.464 e R\$ 22.170, respectivamente. Esses valores correspondem às posições financeiras em 31/12/2025.

A subconta "Fundo para Oscilação dos Custos dos Benefícios de Risco", no montante de R\$ 6.662 (R\$ 5.878 em 2024), foi constituída com base nos valores já contabilizados em exercícios anteriores sendo sua variação decorrente dos rendimentos auferidos, novas contribuições e benefícios de riscos pagos. Seu objetivo é cobrir flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício subsequente.

A subconta "Fundo para cobertura da contribuição geral da patrocinadora", cujos recursos no montante de R\$ 7.121 (R\$ 6.322 em 2024), são provenientes da reversão de valores alocados na conta coletiva de benefício mínimo, descontado do crédito individual relativo ao direito acumulado ao benefício mínimo dos participantes não contribuintes.

(b) Fundo Administrativo

O fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas. O fundo administrativo pode ser utilizado para cobrir as despesas com a gestão administrativa.

(c) Fundo Para Garantia das Operações Com Participantes

O fundo para garantia das operações com participantes corresponde a taxa de risco definida na metodologia de cálculo das taxas de empréstimos da Entidade, destinada à composição e provisões de inadimplências para garantia dos empréstimos e financiamentos a participantes e assistidos.

12 Ajuste de Precificação e Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,75% a.a.) e o valor contábil desses mesmos títulos.

Os títulos públicos adquiridos pela Entidade têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A taxa de juros de 4,75% (4,75% em 2024) foi considerada adequada de acordo com a legislação que determina o intervalo a ser utilizado na avaliação atuarial conforme metodologia constante na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e alterações posteriores.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo do Plano de Aposentadoria BASF resultou em 8,4030 anos – 101 meses (8,7498 anos em 2024), com uma taxa parâmetro máxima de 4,75% ao ano (4,75% em 2024), taxa de juros adotada na Avaliação Atuarial, encontrando-se dentro do intervalo indicado na Portaria PREVIC nº 343/2025 de 3,69% a 5,66% (3,24% a 5,03% em 2024).

Natureza dos Títulos:		Ajuste de Precificação		
NTN-B				
Vencimento	Quantidade	Volume financeiro carteira	Volume financeiro apurado pela taxa atuarial do Plano	Valor do Ajuste
15/08/2028	4.666	22.056	22.491	435
15/08/2030	10.355	48.224	50.924	2.700
15/08/2032	6.523	29.553	32.634	3.081
15/05/2033	6.797	31.328	33.759	2.431
15/05/2035	39.000	178.839	196.734	17.895
15/05/2045	7.600	35.020	40.561	5.541
15/08/2050	5.900	27.618	32.519	4.901
15/05/2055	143	671	790	119
15/08/2060	51	242	288	46
		373.551	410.700	37.149

O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas.

Duração do Passivo	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
8,4030	1% x (8,4030 - 4) = 4,4030%	570.200	25.106

Para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	2025	2024
A - Resultado Realizado	(57.127)	(69.184)
Déficit Técnico Acumulado	(57.127)	(69.184)
B - Ajuste de Precificação	37.149	34.120
C - (+ / -) Equilíbrio Técnico Ajustado (A + B)	(19.978)	(35.064)
D - Limite Déficit	25.106	25.258
E – Parcela Superior ao Limite (Déficit Equacionado)	-	(9.806)

O Equilíbrio Técnico Ajustado em 2025 não ultrapassa o Limite do Déficit, portanto não há obrigatoriedade de equacionamento.

O montante do Déficit Equacionado no exercício 2024 e 2023, segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido de 31/12/2024 correspondia a 100% dos Benefícios Concedidos.

No fechamento de 2025, foram liquidados os déficits vinculados aos planos de equacionamento em vigor registrados em Provisão Matemática a Constituir e Operações Contratadas, nos valores de R\$ 18.464 e R\$ 22.170, respectivamente.

O déficit técnico reduziu de R\$ 59.378 em 31/12/2024 para R\$ 57.127 em 31/12/2025, principalmente, pela rentabilidade do plano acima da meta atuarial.

13 Custeio do Plano de Aposentadoria

- As contribuições para a cobertura dos benefícios de risco são pagas pelas patrocinadoras conforme estabelecido em Nota Técnica Atuarial.
- A forma de custeio das despesas administrativas são definidas anualmente pelo Conselho Deliberativo de acordo com o estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

14 Valor da Quota do Patrimônio da Entidade

A evolução do valor da quota do patrimônio da Entidade e sua rentabilidade no exercício são as seguintes:

Data	Patrimônio Social – R\$/Mil/	Quantidade de quotas	Valor da quota	Rentabilidade no exercício	Percentual
					Meta (*)
Plano de Benefícios Consolidado	2.317.797	108.600.334	21,3424	12,77	
Plano de Benefícios Parcela BD	513.073	24.231.571	21,1738	10,75	8,83
Plano de Benefícios Parcela CD	1.804.724	84.350.758	21,3954	13,34	14,32
Plano de Gestão Administrativa	8.247				
31 de dezembro de 2025	2.326.044				
Plano de Benefícios Consolidado	2.113.769	111.689.006	18,9254	7,50	
Plano de Benefícios Parcela BD	462.582	24.196.303	19,1178	9,85	9,74
Plano de Benefícios Parcela CD	1.651.187	87.467.340	18,8777	6,82	10,87
Plano de Gestão Administrativa	4.903				
31 de dezembro de 2024	2.118.672				

(*) Parcela Benefício Definido: Meta Atuarial (INPC + 4,75% ao ano).
Parcela Contribuição Definida: CDI

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Transações com Partes Relacionadas

A BASF PC entende que partes relacionadas são seus participantes, que conforme estatuto da Entidade, são elegíveis ao Plano de Aposentadoria os colaboradores efetivos das Patrocinadoras: BASF S.A., BASF Poliuretanos Ltda., Associação Desportiva Classista BASF, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF, Chemetall do Brasil Ltda., CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda., BASF Catalisadores Ltda e BASF Sociedade de Previdência Complementar, Suvinil Coatings S.A e Fundação Eco+.

Transações Com Partes Relacionadas	2025	2024
Operações com Participantes	556	1.306

16 Fatos Relevantes

a) Incorporação de Patrocinadora

A Portaria PREVIC nº de 192 de 01 de março de 2025, aprovou a alteração do convênio de adesão celebrado entre a BASF S.A., sucessora da BASF Poliuretanos Ltda., na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria BASF, e a BASF Sociedade de Previdência Complementar.

b) Adesão de Patrocinadoras

A Portaria PREVIC nº de 703 de 23 de julho de 2025, aprovou o convênio de adesão celebrado entre a empresa Suvinil Coatings S.A., na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria BASF, e a BASF Sociedade de Previdência Complementar.

A Portaria PREVIC nº de 1.136 de 01 de dezembro 2025, aprovou o convênio de adesão celebrado entre a empresa Fundação Eco+, na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria BASF, e a BASF Sociedade de Previdência Complementar.

c) Lei Complementar nº 214 de 16/01/2025

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), além de criar o Comitê Gestor do IBS e promover alterações significativas na legislação tributária do país. Esta lei faz parte da reforma tributária que visa modernizar e simplificar o sistema de impostos no Brasil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

De acordo com o que estabelece o inciso IX do art. 26 da referida Lei Complementar, as entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs), constituídas conforme a Lei Complementar nº 109/2001, não são contribuintes do IBS e da CBS, ou seja, ficam isentas dos novos tributos.

* * *

André Mires Lapa
Diretor Superintendente
CPF: 325.241.808-83

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade
CPF: 278.890.268-97

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP
CPF: 484.111.400-91